

à tortura, bem como permitindo a realização de análises estatísticas e publicação de relatórios.

3. PRINCIPAIS DEMANDAS:

? Criação do serviço de Disque-Tortura para o atendimento e o encaminhamento das denúncias de torturas.

? Capacitação dos servidores que atuarão no atendimento de denúncias de torturas.

? Capacitar os profissionais de saúde que trabalham em estabelecimentos prisionais, psiquiátricos, asilos, instituições de cumprimento de medidas socioeducativas, conselhos tutelares e outros quanto à identificação e documentação das lesões e transtornos causados por tortura e outros profissionais da saúde que atuam em unidades de emergência para o diagnóstico e a documentação de agravos e óbitos por causas violentas, das pessoas com transtornos mentais, das crianças e adolescentes, da população LGBT, dos idosos, da População Negra e Povos Tradicionais de Terreiro, das pessoas em situação de rua ou privadas de liberdade e outras populações vulneráveis à violência intrafamiliar ou institucional, em especial a juventude negra.

? Capacitação de Peritos Criminais para a identificação de indícios de tortura física e psicológica durante as visitas aos locais de privação de liberdade, de medidas socioeducativas, asilos etc.

? Capacitar profissionais da Segurança Pública para atendimento a população negra com foco no combate ao extermínio a juventude negra;

? Capacitação dos operadores do Direito para a adequada utilização da expertise pericial na documentação das lesões e transtornos causados por tortura.

? Realização de Seminários de prevenção e combate à tortura para possibilitar o debate amplo e intenso sobre a temática da tortura junto à sociedade para que esta tenha condições de denunciar os casos identificados e acima de tudo, que possa fazer com que esse crime não venha a ser cometido.

? Divulgar a importância do controle externo e social nos locais de privação da liberdade contra a prática de tortura.

4. OBJETIVO GERAL:

Criar e divulgar o serviço de Disque-Tortura, bem como o serviço de monitoramento de estabelecimentos penais, carcerários e unidades de aplicação de medidas socioeducativas, locais de internação de idosos, hospitais psiquiátricos e/ou congêneres, bem como realizar atividades de formação e capacitação e articulação social e institucional quanto ao tema, tudo como mecanismos de prevenção e combate à tortura em nível estadual.

5. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Com o desenvolvimento da capacitação, haverá um benefício direto para aqueles que estiverem envolvidos diretamente no processo. Todavia, como se trata de uma metodologia de formação de servidores do Sistema de Segurança Pública e de outros órgãos públicos, a distribuição estratégica das ações deste projeto permitirá que toda a população do Estado do Pará seja beneficiada com a erradicação da tortura por intermédio da prevenção e da repressão dessa prática.

6. METAS / AÇÕES

1 Capacitar os agentes que atuarão no Disque-Tortura para o atendimento e encaminhamento das denúncias de tortura (___ horas-aulas).

2 Capacitar Peritos Criminais, médicos legistas, odontologistas, psicólogos e psiquiatras, para a padronização dos procedimentos nos exames periciais e médico-legais em investigação de casos de tortura e para o aperfeiçoamento técnico dos mesmos na identificação e documentação das lesões e transtornos causados por tortura. (___ horas-aulas).

3 Capacitar servidores que trabalham em estabelecimentos prisionais, psiquiátricos, asilos, instituições de cumprimento de medidas socioeducativas, conselhos tutelares e outros quanto à identificação e documentação das lesões e transtornos causados por tortura, bem como ao encaminhamento aos órgãos competentes. (___ horas-aulas).

4 Capacitar operadores do Direito para a adequada utilização da expertise pericial na documentação das lesões e transtornos causados por tortura. (___ horas-aulas).

5 Capacitar profissionais da saúde que atuam em unidades de emergência para o diagnóstico e a documentação de agravos e óbitos por causas violentas, das pessoas com transtornos mentais, das crianças e adolescentes, da população LGBT, dos idosos, das pessoas em situação de rua ou privadas de liberdade e outras populações vulneráveis à violência intrafamiliar ou institucional. (___ horas-aulas).

7. PLANEJAMENTO / ESTRATÉGIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

1- Elaboração de edital para execução de processo licitatório para impressão dos manuais e cartilhas previstos para os cursos;

2- Elaboração de edital para execução de processo licitatório para escolher a empresa que irá fornecer o lanche (coffee break) durante a capacitação;

3- Definição dos coordenadores dos cursos a serem desenvolvidos;

4- Escolha dos instrutores (multiplicadores) que ministrarão a capacitação;

5- Reunião com os coordenadores dos cursos;

6- Reunião pedagógica com os instrutores;

7- Definição dos locais onde serão desenvolvidas as atividades;

8- Contato com os gestores das instituições de Segurança Pública e dos demais órgãos envolvidos no processo;

9- Divulgação dos locais onde serão desenvolvidas as atividades;

10- Desenvolvimento das ações previstas;

11- Avaliação das ações desenvolvidas e dos resultados obtidos.

8. RESULTADOS ESPERADOS

? Criação de uma mentalidade de que as instituições públicas têm que se abrir para o controle externo e social;

? Controle social e externo mais efetivo;

? Criação e manutenção de mecanismos estaduais de prevenção e combate à tortura;

? Criação de mecanismos de controle externo e social dos locais de privação de liberdade, asilos, instituições de cumprimento de medidas socioeducativas e de tratamento psiquiátrico;

? Fim da cultura de impunidade;

? Rigor do Estado na investigação, processo e punição dos perpetradores de tortura, bem como de reparação da violação.

9. MENSURAÇÃO DO RESULTADO

? Os resultados serão mensurados por meio das pesquisas sobre tortura, realizadas por meio de parcerias estabelecidas com as Universidades Federais e Estaduais nos diversos estabelecimentos de privação de liberdade, asilos, conselhos tutelares, estabelecimentos psiquiátricos e instituições de medidas socioeducativas.

? Outra forma de mensuração poderá ser efetivada a partir dos relatórios oriundos das visitas realizadas pelo comitê de combate à tortura aos diversos estabelecimentos de privação de liberdade, asilos, conselhos tutelares, estabelecimentos psiquiátricos e instituições de medidas sócio-educativas.

Marcelo Freitas

Coordenador Geral

Comitê Gestor da Campanha Permanente de Prevenção e Combate à Tortura no Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316103

PORTARIA: 1057/2011-DG

Objetivo: Apresentar trabalhos científicos no III Seminário Internacional Violência e Conflitos Sociais: Ilegalismos e Lugares Morais.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Fortaleza/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541930841/Tatiane da Silva Rodrigues Tolosa (SD/PM) / 2.0

diárias (Alimentação) / de 06/12/2011 a 09/12/2011

541930841/Tatiane da Silva Rodrigues Tolosa (SD/PM) / 2.0

diárias (Pousada) / de 06/12/2011 a 09/12/2011<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

RESOLUÇÃO Nº 28/2011-CONSUP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316144

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP

CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 28/2011-CONSUP BELÉM, DE 17 DE

AGOSTO DE 2011

LUIZ FERNANDES ROCHA, Presidente do Conselho Superior do IESP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP);

CONSIDERANDO que o CONSUP é órgão deliberativo, normativo e consultivo, máximo em matéria de ensino, planejamento e política administrativa, última instância de recursos no âmbito do IESP;

RESOLVE:

Art. 1º: Dispensar os membros do Conselho Superior do IESP, abaixo relacionados:

Representação Externa, constituída por:

CEL QOBM LUIZ CLAUDIO SARMANHO DA COSTA

Comandante Geral do CBMPA

Representação Interna, constituída por:

TCEL QOBM MARCO ANTONIO GOMES

Diretor de Ensino do CBMPA

TCEL QOBM ANTONIO ALMIR GOUVEIA MARTINS

Comandante do CFAE BM

Art. 2º: Designar os militares abaixo relacionados para assumirem a função de membros do Conselho Superior do IESP:

Representação Externa, constituída por:

CEL QOBM HEGESIPO DONATO TEIXEIRA JUNIOR

Comandante Geral do CBMPA

Representação Interna, constituída por:

TCEL QOBM HELIEL FRANKLIN MONTEIRO

Diretor de Ensino do CBMPA

TCEL QOBM JOSÉ RIBAMAR SILVA DE FREITAS

Comandante do CFAE BM

TCEL QOBM FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JUNIOR

Comandante da Academia de Bombeiros Militar

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor a contar de 17/08/2011, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Superior do IESP

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316052

CONTRATO: 49-11

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva (1º e 2º Níveis), corretiva e curativa de motores a reação com substituição temporária (3º e 4º Níveis), incluindo o transporte segurado do motor, peças e acessórios; de motores de modelo Arriel 1D1, que equipam os helicópteros da SEGUP.

Valor Total: 1.200.000,00

Data Assinatura: 30/11/2011

Vigência: 30/11/2011 a 29/11/2012

Inexigibilidade: 1/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06181118425900000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: TURBOMECA DO BRASIL IND. COM. LTDA

Endereço: R Cap Guynemer, 1626

CEP. 25250-615 - Duque de Caxias/RJ Telefone: 2136517240

Ordenador: LUIZ FERNANDES ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316022

PORTARIA: 1053/2011-DG

Objetivo: Participar do 1º Workshop Grotius Cooperação nas Fronteiras da Coordenação Geral de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, promovido pelo Ministério da Justiça.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

5615860/Ulisses Matos Lobo (MAJ/PM) / 3.0 diárias (Alimentação)

/ de 04/12/2011 a 06/12/2011

5615860/Ulisses Matos Lobo (MAJ/PM) / 2.0 diárias (Pousada) /

de 04/12/2011 a 06/12/2011<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316008

PORTARIA: 1052/2011-DG

Objetivo: a serviço da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Acará/PA - Brasil

Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56302741/João Batista do Socorro Oliveira da Silva (Sub Ten/

PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 19/11/2011 a 20/11/2011

56302741/João Batista do Socorro Oliveira da Silva (Sub Ten/

PM) / 1.0 diárias (Pousada) / de 19/11/2011 a 20/11/2011<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

Aprova o Relatório Conclusivo da Comissão Especial encarregada da eleição para escolha de Conselheiros Titular e Suplente representantes dos Policiais Militares, Bombeiros Militares e Policiais Civis

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 315844

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 179/11 - CONSEP

EMENTA: Aprova o Relatório Conclusivo da Comissão Especial encarregada da eleição para escolha de Conselheiros Titular e Suplente representantes dos Policiais Militares, Bombeiros Militares e Policiais Civis (Art. 4º , § 1º e 2º da Lei 5.944/96)

O Conselho Estadual de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei nº 5.944/96